

1. ATOS DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

1.1. PORTARIAS

DE 12 DE JANEIRO DE 2021

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base nos arts. 9º da Lei nº 11.416/2006 e 17 da Res.-TSE nº 22.582/2007, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-TSE nº 416 de 9 de junho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI nº 2020.00.000013486-9,

Nº 23 – RESOLVE: Art. 1º Fica concedida progressão funcional aos servidores adiante nominados:

Cargo: analista judiciário

Nome	Área/Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Ane Ferrari Ramos Cajado	Apoio Especializado/ História	C11	C12	8/12/2020
Carlos Henrique Wanderley de Oliveira	Apoio Especializado/ Análise de Sistemas	C11	C12	18/12/2020
Diego Dias Alves	Apoio Especializado/ Biblioteconomia	B7	B8	18/12/2020
Fernanda Benquerer Costa	Apoio Especializado/ Medicina	B7	B8	19/12/2020
Lucas Ferreira de Lima	Apoio Especializado/ Análise de Sistemas	C11	C12	7/12/2020
Michele Martins Gonçalves	Administrativa	B7	B8	13/12/2020
Pedro Gurgel do Amaral Emídio Alcântara	Judiciária	B6	B7	5/11/2020
Rodrigo Moreira Azevedo Araújo	Administrativa/ Contabilidade	A4	A5	5/12/2020

Cargo: técnico judiciário

Nome	Área/Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Flavia de Freitas Nascimento	Administrativa	B6	B7	19/12/2020

ATOS DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PORTARIAS

Nome	Área/Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Jonatas dos Santos Ferreira	Administrativa	B9	B10	7/11/2020
Marcelo Pierr Bouchardet	Apoio Especializado/ Programação de Sistemas	B7	B8	19/12/2020
Ramon Campos Lima	Apoio Especializado/ Programação de Sistemas	B9	B10	6/12/2020

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base nos arts. 9º da Lei nº 11.416/2006 e 17 da Res.-TSE nº 22.582/2007, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-TSE nº 416 de 9 de junho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI nº 2021.00.000000602-5,

Nº 67 – RESOLVE: Art. 1º Fica concedida progressão funcional aos servidores adiante nominados:

Cargo: analista judiciário

Nome	Área/Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Victor Saboia da Silva	Apoio Especializado/ Medicina	A4	A5	11/1/2021

Cargo: técnico judiciário

Nome	Área/Especialidade	Classe/ Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Andréa Marques Pôrto	Administrativa	C12	C13	18/12/2020
Cristiane Costa Romão	Administrativa	B6	B7	30/1/2021